

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PORTARIA Nº 005 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Técnica de Avaliação da Validação Cadastral com a finalidade de analisar e selecionar os espaços culturais previstos no Inciso II, bem como analisar e selecionar ações previstas no Inciso III, conforme versa a Lei Federal de emergência cultural de nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, bem como o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS E DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.**

O Secretário de Educação, Cultura e esporte do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, **Prof.Osvaldo Nunes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 35 de 06 de abril de 2020, e considerando a importância da plena lisura e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal de nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural e de acordo com o Parágrafo 4º do Art. 2º do Decreto Federal de Regulamentação de nº10.464de 17 de agosto de 2020.

### CONSIDERANDO:

Os critérios estabelecidos no Decreto Federal de Regulamentação da Lei Emergencial da Cultura nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que determina as diretrizes, normas e procedimentos a que competem a Estados, Municípios e o Distrito Federal, facultando-lhes os atos de cunho administrativo na aplicabilidade deste Lei. No município de Nova Redenção - BA, prezando pela total transparência deste processo, através dos trabalhos a serem realizados por

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção- BA - CEP 46835-000  
Tel.(75) 3345 2125/ 3345-2103

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

esta Comissão Técnica de Avaliação da Validação Cadastral para análises Documentais e seleção dos Espaços Culturais para a concessão dos subsídios, de acordo com as competências atribuídas a mesma, fazendo jus aos resultados aqui proclamados, para fins de direitos e da publicidade necessária a quem possa interessar.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR, *Julia Cristina Paiva Santos Costa, Naina Chaves Souza, Edenildo Soares Bernardes Oliveira, Nilson Sá Teles da Hora e Wilhon Márcio Oliveira Souza*** para composição da Comissão Técnica de Avaliação da Validação Cadastral para Análises Documentais e Seleção, apresentados pelos representantes legais de Espaços Artísticos e Culturais, Organizações, Cooperativas, Instituições, Microempresas, Empresas e Grupos Culturais conforme inciso II, bem como analisar e selecionar as ações previstas no inciso III da Lei Federal de Emergência Cultural de nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020.

**Oswaldo Nunes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Decreto Municipal nº 35/2020

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção- BA - CEP 46835-000  
Tel.(75) 3345 2125/ 3345-2103